



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Os Vereadores do Partido Comunista Português foram alertados para comportamentos discriminatórios e intimidatórios por parte da Policia Municipal e da Junta de Freguesia de São Vicente contra membros da JCP no decorrer das festas da cidade, que passam a descrever:

No dia 12/05/2016 a Organização Regional de Lisboa da JCP preencheu e entregou, presencialmente, na Junta de Freguesia de São Vicente requerimento a solicitar um espaço, em frente ao Centro de Trabalho do Partido na freguesia, para colocação de uma banca de intervenção política e de venda de bebidas e aperitivos.

O pedido destinava-se à ocupação do espaço de dia 09/06/2016 a 13/06/2016, no âmbito das comemorações dos arraiais de Sto. António, e tinha como local a morada do Centro de trabalho do PCP sito no Largo da Graça.

Aquando a entrega do pedido a funcionária da Junta informou que haveria duas possibilidades:

- A primeira seria a JCP pagar 750€;
- A segunda seria a JCP estar presente enquanto associação com sede no concelho, que estaria isenta de pagamento e autorização.

Acontece que,

Este pedido não teve qualquer resposta desde dia 12/05/2016.

Foram feitos contactos telefónicos para a Junta de Freguesia desde o dia 1/06/2016 até ao dia 9/06/2016, não se obtendo qualquer resposta por parte da mesma.

Nos dias 6, 7 e 8 de Junho de 2016, foi feito contacto presencial na Junta de Freguesia, com o intuito de obter resposta, sem qualquer sucesso.

A “resposta” veiculada por parte da funcionária responsável pelos arraiais de Sto. António, no dia 9 de Junho, dia do início dos festejos, e foi de que teria de se aguardar.

Pelo que só se poderia concluir que estávamos perante a segunda opção, a isenção de autorização e de pagamento, o que parecia estar correcto e de acordo com a



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

legislação e regulamentos em vigor, pelo que se deu início aos preparativos para a acção.

Mas,

No dia 9/06/2016, o tesoureiro da Junta de Freguesia de São Vicente, Afonso Dias, acompanhado por 2 agentes da autoridade, dirigiu-se ao centro de trabalho afirmando que não existia autorização para vender, tentando proceder à identificação dos presentes.

Volvidos uns minutos apareceu uma carrinha branca de matrícula 76/23/VT com 4 agentes que afirmaram ser da Polícia Municipal, brigada de venda ambulante.

Sem nunca se identificarem, o único suposto elemento da Polícia Municipal que disse o nome foi o Sr. Duarte Rodrigues.

Solicitada para que fosse exibida a identificação oficial, nenhum dos elementos acedeu a fazê-lo.

E de seguida esses mesmos elementos pegaram na máquina de imperial e meteram-na dentro da carrinha sem identificar ninguém, não podendo assim ser considerada uma apreensão.

Depois de tudo isto, o tesoureiro referiu que no dia 12/06/2016 estaria autorizada a ocupação do espaço.

A máquina que foi levada estava parada e desligada à porta do CT do PCP ou seja não estava a funcionar.

Mais,

No momento em que levaram a máquina não havia preçários, nem sequer barris de cerveja.

A única coisa que existia era uma mesa com propaganda e materiais da JCP, que como dispõe a legislação vigente, não carece de qualquer autorização.

Durante a tarde de dia 12, a JCP montou uma banca em frente ao Centro de Trabalho tal como lhe tinha sido dito que seria possível.

Assim que teve início a venda ao público, o tesoureiro da Junta de Freguesia voltou a aparecer fazendo-se acompanhar de 2 agentes da Polícia Municipal dizendo que teria novamente de ser retirado todo o material da rua porque não havia sido dada a autorização.

Já de madrugada, quando tudo estava a decorrer, inclusive stands e palco a funcionar, apareceu um agente da PSP a dizer que se não fosse fechado o Centro de



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Trabalho até ele voltar havia o risco de ser levantado um auto, isto porque em sua opinião, com certeza que não eram só comunistas que ali estavam.

Cerca de uma hora depois, apareceram seguranças contratados pela Junta de Freguesia que tentaram entrar no centro de trabalho, usando a força, para acabar com a banca da JCP que se encontrava dentro do prédio do centro de trabalho, fora do espaço público.

Em todos estes momentos os membros da JCP actuaram ordeiramente tentando explicar as razões que sustentavam a sua acção: pedido por escrito, ausência de resposta da junta, regulamento dos santos populares e actividade política.

Ora,

Os vereadores do PCP não podem aceitar este comportamento discriminatório em relação à JCP por parte da Junta de Freguesia e em especial da Policia Municipal.

Assim,

Uma vez que V. Ex.^a tutela a Policia Municipal de Lisboa e as Festas da Cidade são em geral da responsabilidade do Município.

Os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.^a. que informe:

- Se existe conhecimento desta situação;
- Se sim qual a justificação para tal actuação;
- Se não quais as medidas que se pretende tomar para aferir da situação com vista ao seu cabal esclarecimento.

Lisboa, 22 de Junho de 2016.

Com os melhores cumprimentos

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura